



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 9 de abril de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0801 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI N°. 1067 09/04/2024.
- » DECRETOS DE 09 DE ABRIL DE 2024 LICITAÇÃO.
- » DECISÃO.
- » EXTRATOS.
- » PORTARIAS DE 09 ABRIL DE 2024 – SEMAP.
- » PORTARIA N°. 432, DE 09 DE ABRIL DE 2024 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1067
De 09 de abril de 2024

Denomina o Bairro Terra Nova e altera a Lei
n. 509, de 31 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei denomina o Bairro Terra Nova mediante alteração da Lei n. 509,
de 31 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a organização dos bairros da sede do
Município e dá outras providências.

Art. 2º A Lei n. 509/2008, passa vigora com a nova redação dos seguintes
dispositivos:

I – alínea “c”, do § 2º, do art. 1º:

“c) Terra Nova”;

II – alínea “a”, do inciso V, do art. 2º:

“ a) Terra Nova”

III – inciso IV, do art. 3º:

“IV - **Bairro Terra Nova** – bairro predominantemente residencial que tem início
no lado leste da Rua Amado João da Silva (inclusive) após o ponto de entrada da
rodovia BA-120; segue pela Rua Amado João da Silva passando pela Chácara de
José Firmino até encontrar o limite do perímetro urbano da sede; abrange todos os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

logradouros que se localizam ao sul da Rua Amado João da Silva, passando pelo Matadouro Municipal, sempre seguindo o limite perimetral até alcançar a parte leste da rodovia BA-120, onde segue para o norte até o ponto inicial do perímetro do bairro.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4565, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **BETÂNEA LEÃO DE OLIVERIA MOTA**, matrícula 009594-1, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Conceição do Coité, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **EDSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 9884/1 e **LINDINALVA SILVA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 9908/1, para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores **HERMES SPINOLA**, matrícula 102660/1, e a servidora **CAROLAINÉ BISPO MOTA**, matrícula 101919/2 Membros Suplentes para compor a Comissão de Contratação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos n.º 3599/2022, n.º 3828/2022, n.º 3843/2022 e n.º 4193/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4566, DE 09 DE ABRIL DE 2024

*Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para
conduzir os atos das licitações e contratações
municipais derivadas da Lei Federal nº
14.133/2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EDSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 9884/1, para
exercer a função de Pregoeiro, agente responsável pela condução do certame em licitações
na modalidade pregão, do Município de Conceição do Coité, a fim de conduzir os atos das
licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA**,
matrícula 9594/1 e **LINDINALVA SILVA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 9908/1, para
exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei
Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados os servidores **HERMES SPINOLA**, matrícula 102660/1, e a
servidora **CAROLAINÉ BISPO MOTA**, matrícula 101919/2 Membros Suplentes para
compor a Comissão de Contratação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de
decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento
licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do
certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de
pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§1º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º A Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos n.º 3599/2022, n.º 3828/2022, n.º 3843/2022 e n.º 4193/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

DECISÃO

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público a decisão de **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pelo candidato **BRUNO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA** com fundamento no Parecer n.º 168/2024 da Procuradoria Jurídica do Município.

Conceição do Coité, BA, 06 de abril de 2024.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PAE/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

DECISÃO

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público a decisão de **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela candidata **BEATRIZ MARIA OLIVEIRA RODRIGUES** com fundamento no Parecer n.º 169/2024 da Procuradoria Jurídica do Município.

Conceição do Coité, BA, 06 de abril de 2024.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PAE/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 38/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 409/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA E A EMPRESA CREAT GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 17.143.879/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de produtos e serviços de impressão digital para atendimento as diversas secretarias municipais de Conceição do Coité-BA.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0606 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.006.2015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1540/1500
	12.365.006.2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
	12.122.002.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

Conceição do Coité-Ba, 01 de março de 2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 285/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA E A EMPRESA RAFAEL VILANOVA JÚNIOR, CNPJ N.º 13.993.967/0001-63.

OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO DA CREDENCIADA PARA O CREDENCIAMENTO DE HOTÉIS/POUSADAS, PARA HOSPEDAGEM DE COLABORADORES EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.08. SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.608.0018-2.059 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 01 DE MARÇO DE 2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 119/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA E A EMPRESA JOÃO SOARES OLIVEIRA 63130033572 CNPJ N.º 26.338.370/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO DA CREDENCIADA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08.08. SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.608.0018-2.059 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA/AGRONEGÓCIO	3.3.9.0.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1701

CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 01 DE MARÇO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 330/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA E A EMPRESA IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 38.388.850/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, TOLDOS, GRADES DISCIPLINADORAS, PLACAS METÁLICAS DE FECHAMENTO, ELEVADOS PARA POLÍCIA, PRATICÁVEIS, PAINEL DE LED, TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO, ARQUIBANCADA, CAMARIM E OUTRAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS, BEM COMO EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FONTE

FONTE DE RECURSO
1701

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 07 DE MARÇO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 436, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **CLAÚDIO DE SOUZA XAVIER** matrícula n.º 9505/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 34 (trinta e quatro) dias, com início em 09 de abril de 2024 e término em 12 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 09 abril de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 437, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** matrícula nº 8026/1, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, com início em 10 de abril de 2024 e término em 21 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 1998 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 09 abril de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 432, DE 09 DE ABRIL DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto N.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **EDNALVA FERREIRA
DE ARAÚJO**, matrícula nº. 102155/2, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 28 de
março de 2024 e término em 23 de setembro de 2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de
março de 2024.

Conceição do Coité, 09 de abril de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.